



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO nº 094/2023. DISPENSA Nº 046/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentaria e financeira conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretoria Municipal de Fazenda e Contador do Município;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO urgência na aquisição dos materiais, tendo em vista processo nº 071/2023 Pregão Eletrônico nº 016/2023 ter sido cancelado devido inconsistência da Plataforma AMM LICITA e, novo processo licitatório publicado para certame dia 01/06/2023.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº043/2022 AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2023, nos termos descritos abaixo:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição Emergencial de Materiais Hospitalares em atendimento as demandas da atenção básica de saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

CONTRATADA: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 37.180.839/0001-69.
Avenida Padre Arnaldo Jansen, n.º 512, Loja B, bairro Santana. Ubá MG, CEP.: 36.506-064.

VALOR TOTAL: R\$ 17.426,08 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 043/2022 e Decreto Federal nº 11.317/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico:

<https://www.doresdoturvo.mg.gov.br>

Dores do Turvo MG, 24 de maio de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal